

PORTARIA Nº. 0874/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº **1588/2022** emitida pela Pró – Reitoria de Extensão, cultura e Assistência Estudantil da Universidade UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Alexandre Aragão Fernandes, em viagem institucional para cidade de Paraíso do Tocantins, a fim de realizar as provas esportivas da 3ª edição do projeto cidadão universitário.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 itens ”g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Alexandre Aragão Fernandes, decreto 1.187/2020, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

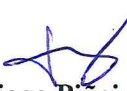
Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins.

Período: 08/10/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de agosto de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

